RESOLUÇÃO No. 034/2015, de 30 de julho de 2015.

APROVA liberação de complemento de recursos do FIA Municipal – Resolução n° 019/2015 CMDCA, para aquisição de veículos destinados ao CRAS Periolo e CREAS I da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 6.278/2013, alterada pela Lei Municipal n° 6.423/2014, após apreciação e deliberação da plenária da Reunião Extraordinária de 29/07/2015, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber;

CONSIDERANDO a Lei No. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Lei No. 12.010 de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução No. 137 de 21/01/2010 – CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 6.278/2013, alterada pela Lei Municipal No. 6.423 de 03/12/2014, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o FIA Municipal e Registro de Entidades, Programas e Serviços no CMDCA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 6.249/2013 que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência familiar e Comunitária e do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado e a Instrução Normativa nº 61/2011;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa No. 36/2009 – Tribunal de Contas do Paraná, que estabelece procedimentos para o atendimento, em sede e execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais e dispõe de outras instruções pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução No. 064/2014 de 04/12/2014 do CMDCA que aprova critérios de partilha de recursos alocados no Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel-PR - FIA 2012/2013 e procedimentos para apresentação de Plano de Trabalho e Aplicação;

CONSIDERANDO a Resolução No. 019/2015 de 20/05/2015 do CMDCA que aprova projetos apresentados para a partilha do FIA 2012/2013 – referentes à Resolução No. 064/2014 de 04/12/2014 – CMDCA que aprova e torna público o Edital de Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação do FIA 2012/2013;

CONSIDERANDO o Of. n° 850/2015 de 01/07/2015, através do qual a SEASO solicita e justifica a necessidade de complemento de valor para os Projetos apresentados pelo CRAS Periolo e CREAS I, esclarecendo que o pregão eletrônico n° 100/2014 no qual constava a aquisição de veículos no valor de R$ 32.000,00, venceu em 13/05/2015, impossibilitando a aquisição já aprovada pelo CMDCA e que no pregão eletrônico n° 75/2015, vigente, o valor de lance do lote 1, item 1 (aquisição de veículos) é de R$ 33.870,00, com acréscimo de R$ 3.740,00 o que gera a necessidade de complemento de valor a ser cofinanciado com recursos do FIA Municipal, para os projetos já anteriormente aprovados conforme abaixo:

CRAS PERIOLO	Projeto: A visita domiciliar como instrumento da busca ativa, do atendimento e do acompanhamento familiar: ações que fortalecem o trabalho social com crianças, adolescentes e suas famílias	Parecer n° 12 de 27/04/2015	Vigência: 07/2015 à 06/2016	Valor/ aquisição aprovada anteriormente – Resolução n° 019/2015 - CMDCA: R$ 32.000,00 (01 veículo de passeio)
CREAS I	Projeto: Serviço Especializado em abordagem social para crianças e adolescentes	Parecer n° 11 de 27/04/2015	Vigência: 07/2015 à 06/2016	Valor/ aquisição aprovada anteriormente – Resolução n° 019/2015 - CMDCA: R$ 32.000,00 (01 veículo de passeio)

CONSIDERANDO que há saldo de recursos suficientes, na conta corrente do FIA Municipal para suprir a demanda apresentada pela SEASO;

CONSIDERANDO que em reunião da Mesa Diretiva do Conselho o assunto foi discutido, com elaboração e encaminhamento de parecer que foi submetido a apreciação e deliberação da plenária do Conselho, na Reunião extraordinária realizada em 29/07/2015, com parecer favorável à aprovação da liberação do complemento de recursos do FIA Municipal para cofinanciar o valor de R$ R$ 3.740,00, para a aquisição de 02 (dois) veículos já aprovados pelo CMDCA, através da Resolução n° 019/2015 de 20/05/2015 destinados ao atendimento de crianças e adolescentes pelo CREAS I e CRAS PERIOLO.

CONSIDERANDO que na plenária da Reunião Extraordinária do Conselho realizada em 29/07/2015, foi aprovada a liberação do complemento de recursos do FIA Municipal para cofinanciar o valor de R$ R$ 3.740,00, para a aquisição de 02 (dois) veículos já aprovados pelo CMDCA, através da Resolução n° 019/2015 de 20/05/2015 destinados ao atendimento de crianças e adolescentes pelo CREAS I e CRAS PERIOLO.

RESOLVE

Art. 1º – **APROVAR** a liberação do complemento de recursos do FIA Municipal para cofinanciar o valor de R$ R$ 3.740,00, para a aquisição de 02 (dois) veículos já aprovados pelo CMDCA, através da Resolução n° 019/2015 de 20/05/2015 destinados aos atendimento de crianças e adolescentes pelo CREAS I e CRAS PERIOLO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 30 de julho de 2015.

Bernadete Messias Herreira Belorini

Presidente do CMDCA